



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 311 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 001/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, regimento interno e legislação suplementar, bem como, a legislação pertinente, em atendimentos às disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Resolução Legislativa nº 02/2023, de 01 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB, resolve

**NOMEAR:**

**Art. 1º. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Sertãozinho – Estado da Paraíba:

**EDUARDO GOMES FERREIRA** – Agente de Contratação

**Art. 2º.** As atribuições da função acima referida estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução Legislativa nº 02/2023, de 01 de agosto de 2023, com mandato compreendendo o período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Sertãozinho/PB, 02 de Janeiro de 2024.



**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

**Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Efetivo **ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**, para exercer a função de Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os seguintes Servidores: **1º ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO, 2º JOSÉ LUIZ SOBRINHO e 3º VALTER FERREIRA DA CRUZ.**

**Art. 3º** - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

**Art. 4º** - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio**, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO e JOSÉ LUIZ SOBRINHO.**

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 001/2006.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os Srs. (as) **ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA, ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO e VALTER FERREIRA DA CRUZ**, tendo ao primeiro a atribuição de **PREGOEIRO** e **JOSÉ LUIZ SOBRINHO (Suplente de Pregoeiro)** e os demais integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da modalidade **PREGÃO**, por um período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 03/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os Srs. (as) **ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO, JOSÉ LUIZ SOBRINHO e VALTER FERREIRA DA CRUZ**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 04/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA**, do cargo de **Diretora do Departamento de Promoção Social e de Políticas Assistenciais à Mulher**, junto a Secretaria de Assistência Social, deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 05/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o Comitê de Investimento e Recursos do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – PB, para o exercício de 2024.


- Espedito Rufino dos Santos.
- Luciene Campelo de lima
- Wellington Oliveira

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho – PB, 02 de janeiro de 2024.

  
JOSE DE SOUSA MACHADO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 06/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para Gestor de Investimento e Recursos do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – PB, para o exercício de 2024.

- Wellington Oliveira

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho – PB, 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
**Prefeito Constitucional**



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

02 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 07/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR para comporem o Conselho Municipal de Previdência CMP para o biênio 2024, os representantes das classes a seguir:

### I- Membro Titulares

- A) JOSENILDO FRANCISCO (Poder Executivo)
- B) LUCIANA RICARDO DA SILVA (Poder Legislativo)
- C) ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO (Servidor Ativo)
- D) IARA CRISTINA DA SILVA (Servidor Pensionista do IPMS)
- E) CONCEIÇÃO DE MARIA MAURICIO (Servidora Aposentada do IPMS)
- F) ESPEDITO RUFINO DOS SANTOS (Representante do IPMS)

### II Membros Suplentes


- A) DAVI ALÉCIO VIERA
- B) MARIA DOMINGOS FRANCELINO
- C) JOSÉ HUMBERTO PEREIRA
- D) MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
- E) MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO
- F) JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2024.

  
JOSÉ DE SOUSA MACHADO  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

02 de janeiro de 2024

ATOS DO IPMS

PORTARIA N° 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

**Designa o Agente de Contratação e a Equipe  
De Apoio e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO DE MUNICÍPIO SERTÃOZINHO, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei  
Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril  
de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Efetivo **SIMONE LIMA DA SILVA**, para exercer a função de  
Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os seguintes Servidores: 1º  
**JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, 2º **WELLINGTON OLIVEIRA**.

**Art. 3º** - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras  
estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade  
e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

**Art. 4º** - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos  
eventuais **pelo primeiro nomeado da equipe de apoio**, ficando designados como suplentes  
da equipe os servidores **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, WELLINGTON OLIVEIRA**.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho-PB, 02 de janeiro de 2024

**Espedito R. dos Santos**  
Presidente- IPMS  
Mat. 601



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

08 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 11/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JAKYANDSON ALYSON TAVARES DE PONTES**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 08 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

08 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOSÉ RONALDO PADILHA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Supervisão de Campo**, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 08 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

08 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 13/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **SANDRA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 08 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

08 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MARIA BETÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Sisvan**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 08 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

08 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA**, para exercer o cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 08 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 311 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 09 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATA DE Nº 136 / RESOLUÇÃO 95 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERTÃOZINHO/PB.**

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024 (09/01/2024), ÀS 9H, POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: APRESENTAÇÃO DA TABELA DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ANO 2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (SALDOS QUE FICARAM NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023) A SEREM REPROGRAMADOS PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS NESTE ANO DE 2024. ESTAVAM PRESENTES OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: RAYANE DE FATIMA DA SILVA FIRMINO; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: ANA NÉRY CARDOSO DOS SANTOS MACÊDO; REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE: VALQUÍRA DA CRUZ CARDOSO VIEIRA (TITULAR); REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR: MARIA ELENITA BATISTA; REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: 1ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: IONE MARIA FERREIRA; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS: 1ª. REPRESENTAÇÃO: KARLA DANIELLE NASCIMENTO CAMPELO LUCENA 2ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: MARIA DAYANA DA SILVA XAVIER. A PRESIDENTE DO CMAS, A SRª: MARIA DAYANA DA SILVA XAVIER, INICIOU SUA FALA REFORÇANDO A

CONTAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SALDOS EM DEZEMBRO DE 2023
SIGTV25 – 19.292-9	330.654,03
PSB FNAS – 17715-6	99.405,23
CRIANÇA FELIZ – 18.548 -5	724,62
BPC ESCOLA – 17697-4	1.462,52
GSUAS FNAS – 17708-3	127,59
GBF FNAS – 17703-2	21.739,30
BLBSICA – 17662-1	5.118,90
COVID EPI - 17035	121,98
BE – 1398-6	5.998,00
PSB – 1388-9	670,41
IGD – PAB 3718-4	0,00
POCAD SUAS 4870-4	2.355,22
IGD SERT – 4941 -7	5.199,93

IMPORTÂNCIA DA REFERIDA PAUTA E, EM SEGUIDA APRESENTOU O OFÍCIO CONTENDO A TABELA DE SALDOS ENCAMINHADOS A ESTE CONSELHO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA, CONTENDO OS VALORES DO ANO DE 2023, CONFORME TABELA ABAIXO:

APÓS A DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS DE TODOS OS RECURSOS APRESENTADOS EM OFÍCIO SMAS Nº. 01/2024, ENVIADO PELA GESTÃO CONTENDO A TABELA. OS/AS CONSELHEIROS/AS PRESENTES APROVARAM POR UNANIMIDADE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2023, PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2024, SALIENTA-SE TAMBÉM PARA A GESTÃO, QUE OS VALORES REPROGRAMADOS DEVEM SER UTILIZADOS CONFORME ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – GOVERNO FEDERAL. NESTE CONTEXTO, CONSIDERANDO HAVER CUMPRIDA A PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO APÓS AS COLOCAÇÕES DOS/AS CONSELHEIROS/AS, A PRESIDENTE DO CMAS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS/AS E ENCERROU A REUNIÃO. E, EU, ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE LIDA, DATADA E ASSINADA.

SERTÃOZINHO 09 DE JANEIRO DE 2024.

Elisângela Ferreira de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Maria Bayama da Silva Xalim  
PRESIDENTE DO CMAS

Valquíria da Cruz Cardoso  
CONSELHEIRA TITULAR

Gene Maria Ferreira  
CONSELHEIRA TITULAR

Maria Elvira Brito  
CONSELHEIRA TITULAR

Uma Neicy Cardoso dos Santos Macêdo  
CONSELHEIRA TITULAR

Karen Danell N. Lopes  
CONSELHEIRA TITULAR

Rayane de Fatima da Silva Firmiano  
CONSELHEIRA TITULAR

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRA TITULAR

SERTÃOZINHO 09 DE JANEIRO DE 2024.





Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

09 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 95/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros de recursos não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social e do Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sertãozinho – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 324/2018, com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 09 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Lei nº 324/2018 de 24 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita e orienta os Pisos do Cofinanciamento Federal;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 625 de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de Cofinanciamento Federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 442 de 26 de agosto de 2005, que regulamenta Pisos de Proteção Sociais Básicos estabelecidos pela NOB- SUAS, sua composição e ações que financiam;


CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação dos saldos financeiros de recursos não executados no ano de 2023 para ser executado no exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Sertãozinho e do Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

CONTAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SALDOS EM DEZEMBRO DE 2023
SIGTV25 – 19.292-9	330.654,03
PSB FNAS – 17715-6	99.405,23
CRIANÇA FELIZ – 18.548 -5	724,62
BPC ESCOLA – 17697-4	1.462,52
GSUAS FNAS – 17708-3	127,59
GBF FNAS – 17703-2	21.739,30
BLBSICA – 17662-1	5.118,90
COVID EPI - 17035	121,98
BE – 1398-6	5.998,00
PSB – 1388-9	670,41
IGD – PAB 3718-4	0,00
POCAD SUAS 4870-4	2.355,22
IGD SERT – 4941 -7	5.199,93

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

  
Maria Dayana da Silva Xavier  
Presidente do CMAS  
Sertãozinho - PB



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município e c/c Lei Municipal nº 433/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear, ALEXSANDRA SANTA ROSA PEREIRA DE ARAÚJO**, para ocupar a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, eleita no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho/PB – Quadriênio 2024/2028, no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 17/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município e c/c Lei Municipal nº 433/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear, MARIA DA LUZ BARROS DOS SANTOS RIBEIRO**, para ocupar a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, eleita no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho/PB – Quadriênio 2024/2028, no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município e c/c Lei Municipal nº 433/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear, RAIMUNDO JAILTON SOARES MARTINS**, para ocupar a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, eleito no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho/PB – Quadriênio 2024/2028, no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 19/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município e c/c Lei Municipal nº 433/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear, MACILENE JUSTINO DE OLIVEIRA SILVESTRE**, para ocupar a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, eleita no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho/PB – Quadriênio 2024/2028, no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município e c/c Lei Municipal nº 433/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear, FÁBIO JÚNIOR PONTES PEREIRA**, para ocupar a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, eleito no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho/PB – Quadriênio 2024/2028, no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 1111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **EDIJACSON LUIZ DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 22/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JONEIDE PONTES DE SOUSA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do IEC**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **SANDRA REGINA RIBEIRO SIMÕES**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Convênios**, junto a Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOÃO PAULO MARINHO DIAS**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 02/2024

Em, 10 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

**RESOLVE** retificar a Portaria 004/21 que passa a ter o seguinte teor:

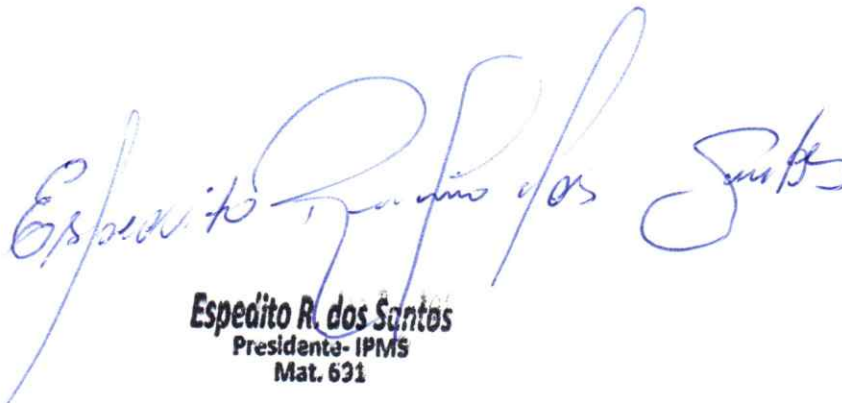
**Art. 1º CONCEDER a Vania Maria de Sousa Silva**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula nº **267**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Sertãozinho, **Aposentadoria especial – voluntária com proventos integrais**, com fundamento no art. 20, caput, I a IV, § 1º e 2º, I da EC nº 103/2019 c/c art. 5º, II, a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2019.

**Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria 010/23.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registra-se, publique-se.

Sertãozinho, 10 de janeiro de 2024.

  
**Espedito R. dos Santos**  
Presidente- IPMS  
Mat. 631



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

11 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR (03) TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE JANEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por (03) três dias e Ponto Facultativo o dia 11 de janeiro de 2024, em virtude do falecimento do Senhor **MARCOS PAULINO CABRAL**, Servidor Público deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 11 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

18 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 96/ 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 324 de Abril de 2018 e demais instrumentos legais e existentes e,

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de SERTÃOZINHO-PB, Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 18 de janeiro de 2024, em reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de Nº.: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de Nº.: 113, de 10 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS – exercício 2024, no Município de SERTÃOZINHO – PB.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 18 de janeiro de 2024.

Maria Dayana da Silva Xavier  
Presidente do CMAS de Sertãozinho-PB



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 311 Lei Municipal nº 111/2005  
SERTÃOZINHO – PB, 18 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATA DE Nº 137 / RESOLUÇÃO 96 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERTÃOZINHO/PB.**

AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024 (18/01/2024), ÀS 9H, POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. ESTAVAM PRESENTES OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: RAYANE DE FATIMA DA SILVA FIRMINO; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: ANA NÉRY CARDOSO DOS SANTOS MACÊDO; REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE: VALQUÍRA DA CRUZ CARDOSO VIEIRA (TITULAR); REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR: MARIA ELENITA BATISTA; REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANTES DOS ÚSUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: 1ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: IONE MARIA FERREIRA; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS: 1ª. REPRESENTAÇÃO: KARLA DANIELLE NASCIMENTO CAMPELO LUCENA 2ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: MARIA DAYANA DA SILVA XAVIER. A PRESIDENTE DO CMAS, A SRª: MARIA DAYANA DA SILVA XAVIER, INICIOU SUA FALA REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA REFERIDA PAUTA, CONVIDOU A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA MARIA APARECIDA RAMOS PARA FAZER AS EXPLICAÇÕES SOBRE TODOS OS RECURSOS E DESPESAS REALIZADAS POR CADA CONTA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL. CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA SNAS Nº 80, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, EM SEGUIDA A SRª MARIA APARECIDA EXPLICOU QUE O PLANO DE AÇÃO É UM INSTRUMENTO ELETRÔNICO UTILIZADO PELO MDS, NO QUAL OS ESTADOS E MUNICÍPIOS INFORMAM O PLANEJAMENTO ANUAL DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA OS SERVIÇOS, INCENTIVOS DA GESTÃO E PROGRAMAS. A GESTÃO DISPONIBILIZOU OS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ANÁLISE DOS SALDOS PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NESTE ANO DE 2024. DÚVIDAS FORAM ESCLARECIDAS PRONTAMENTE PELA GESTÃO. APÓS A APRESENTAÇÃO, DISCURSÃO, O CMAS APROVOU POR UNANIMIDADE O PLANO DE AÇÃO ANO DE REFERÊNCIA 2024, POR COMPREENDER QUE FORAM INVESTIDOS DE ACORDO COM A NATUREZA DOS PROGRAMAS E GARANTINDO A EXECUÇÃO E QUALIDADE DAS OFERTAS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS NO MUNICÍPIO. NESTE CONTEXTO, CONSIDERANDO HAVER CUMPRIDA A PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO APÓS AS COLOCAÇÕES DOS/AS CONSELHEIROS/AS, A PRESIDENTE DO CMAS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS/AS E ENCERROU A REUNIÃO. E, EU, ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE LIDA, DATADA E ASSINADA.

SERTÃOZINHO 18 DE JANEIRO DE 2024.

Elisângela Figueira de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Elaine Dayana da Silva Xavier  
PRESIDENTE DO CMAS

Valquíria da Cruz Cardoso  
CONSELHEIRA TITULAR

Leoni Maria Ferreira  
CONSELHEIRA TITULAR

Mário Edmundo Batista  
CONSELHEIRA TITULAR

Uma Neiry Cardozo dos Santos Nacido  
CONSELHEIRA TITULAR

Luiz Daniel N. Lopes  
CONSELHEIRA TITULAR

Rayane de Fatima da Silva Furimino  
CONSELHEIRA TITULAR

---

CONSELHEIRA TITULAR

SERTÃOZINHO 18 DE JANEIRO DE 2024.



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

22 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 468/2024

**Dispõe sobre o reajuste salarial aos funcionários públicos no âmbito da administração, do Município de Sertãozinho-PB.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial aos funcionários públicos no âmbito da administração pública do município de Sertãozinho-PB, passando o salário mínimo de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e dozes reais).

**Art. 2º** - O Anexo VII da Lei nº 221/2011 passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - O Anexo VII da Lei nº 195/2010 passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
**Prefeito Constitucional**



## ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB.

2024

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I A 0 - 5	NÍVEL II B 5 - 10	NÍVEL III C 10 - 15	NÍVEL IV D 15 - 20	NÍVEL V E 20 - 25	NÍVEL VI F 25 - 30	NÍVEL VII G 30 - 35
AXA I	1.412,00	1.482,60	1.553,20	1.623,80	1.694,40	1.765,00	1.835,60
ASA II	1.672,56	1.756,18	1.839,81	1.923,44	2.007,07	2.090,70	2.174,32
ANA III	1.672,56	1.756,18	1.839,81	1.923,44	2.007,07	2.090,70	2.174,32
AXD IV	1.890,24	1.984,75	2.079,26	2.173,77	2.268,28	2.362,80	2.457,31
AND V	2.520,57	2.646,59	2.772,62	2.898,65	3.024,68	3.150,71	3.276,74
ESA VI	3.150,71	3.308,24	3.465,78	3.623,31	3.780,85	3.938,38	4.095,92
ESAVI T 20	1.575,35	1.654,11	1.732,88	1.811,65	1.890,42	1.969,18	2.047,95

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DA SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB

2024

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I 0 - 5	NÍVEL II 5 - 10	NÍVEL III 10 - 15	NÍVEL IV 15 - 20	NÍVEL V 20 - 25	NÍVEL VI 25 - 30	NÍVEL VII 30 - 35
I	1.412,00	1.482,60	1.553,20	1.623,80	1.694,40	1.765,00	1.835,60
II	1.559,84	1.637,83	1.715,82	1.793,81	1.871,80	1.949,80	2.027,79
III	1.559,84	1.637,83	1.715,82	1.793,81	1.871,80	1.949,80	2.027,79
IV	2.468,21	2.591,62	2.715,03	2.838,44	2.961,85	3.085,26	3.208,67
V	3.085,28	3.239,54	3.393,80	3.548,07	3.702,33	3.856,60	4.010,86
V T - 20	1.542,64	1.619,77	1.696,90	1.774,03	1.851,16	1.928,30	2.005,43
VI MÉDICO	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00	9.600,00	10.000,00	10.400,00



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

22 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 469/2024**

**REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 22 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
**Prefeito Constitucional**

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COBATE AS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PB

2024

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I A 0 - 5	NÍVEL II B 5 - 10	NÍVEL III C 10 - 15	NÍVEL IV D 15 - 20	NÍVEL V E 20 - 25	NÍVEL VI F 25 - 30	NÍVEL VII G 30 - 35
ACS	2.824,00	2.965,20	3.106,40	3.247,60	3.388,80	3.530,00	3.671,20
ACE	2.824,00	2.965,20	3.106,40	3.247,60	3.388,80	3.530,00	3.671,20



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

22 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 470/2024

### **Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial do Magistério Público do Município de Sertãozinho-PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/08, conforme tabela de vencimentos em anexo, parte integrante desta Lei, correspondente a um reajuste salarial de **3,62 % (três virgula sessenta e dois por cento)** nas classes e níveis iniciais.

**Art. 2º** - O piso salarial do magistério será no valor de R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para professores que trabalham 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 22 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2024

PISO = R\$ 4.580,57  
Carga horária = 30 h  
Percentual p/ nível = 5%  
Percentual p/ classe = 15%

Município: Sertãozinho

NÍVEL CLASSE	I 0 – 5	II 5 – 10	III 10 – 15	IV 15 – 20	V 20 – 25	VI 25 – 30
	A1 (Magistério)	3.435,42	3.607,19	3.778,96	3.950,73	4.122,50
A2 (Graduação)	3.950,74	4.148,27	4.345,81	4.543,35	4.740,88	4.938,42
A3 (Especialista)	4.543,35	4.770,51	4.997,68	5.224,85	5.452,02	5.679,18
A4 (Mestrado)	5.224,85	5.486,09	5.747,33	6.008,57	6.269,82	6.531,06
A5 (Doutorado)	6.008,57	6.308,99	6.609,42	6.909,85	7.210,28	7.510,71

NÍVEL CLASSE	I 0 – 5	II 5 – 10	III 10 – 15	IV 15 – 20	V 20 – 25	VI 25 – 30
	B1 (Graduação)	3.950,74	4.148,27	4.345,81	4.543,35	4.740,88
B2 (Especialista)	4.543,35	4.770,51	4.997,68	5.224,85	5.452,02	5.679,18
B3 (Mestrado)	5.224,85	5.486,09	5.747,33	6.008,57	6.269,82	6.531,06
B4 (Doutorado)	6.008,57	6.308,99	6.609,42	6.909,85	7.210,28	7.510,71

NÍVEL CLASSE	I 0 – 5	II 5 – 10	III 10 – 15	IV 15 – 20	V 20 – 25	VI 25 – 30
	C1 (Especialista)	4.543,35	4.770,51	4.997,68	5.224,85	5.452,02
C2 (Mestrado)	5.224,85	5.486,09	5.747,33	6.008,57	6.269,82	6.531,06
C3 (Doutorado)	6.008,57	6.308,99	6.609,42	6.909,85	7.210,28	7.510,71



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

23 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 25/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Concurso Público realizado no dia 08 de novembro de 1997;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Servidor **MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Vigia, Portaria de nº 066/98, de provimento efetivo, para prestar serviço no Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira no horário das 23:00 h às 05:00 h, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 23 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional